



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



Edital nº 013/2015– PPGL/UFRR

Seleção de candidatos **indígenas** e **afrodescendentes** ao Programa de Pós-Graduação em
Letras – 2016.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos indígenas e afrodescendentes ao ingresso no Curso de Mestrado em Letras da UFRR para o ano de 2016.1, na cidade de Boa Vista – RR, em conformidade com a Lei nº 1.271, de 9 de junho de 2009, e com o Regimento do PPGL, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao que nele se inscrever, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo de seleção de que trata o presente edital terá validade somente para ingresso no período de 2016.1.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

2.1. A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, três docentes e um suplente, indicados pelo colegiado, cujos nomes serão conhecidos imediatamente após a designação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital.

3.1.1. As 2 (duas) vagas ofertadas estão destinadas à Linha de Pesquisa 1 (Língua e Cultura Regional).

3.1.2. As vagas acima mencionadas serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientação indicada na tabela abaixo.

LINHA 1

PROFESSOR	Vínculo/PPGL	No. de vagas
Elder José Lanes	Permanente	01
Manoel Gomes dos Santos	Permanente	01

3.2. O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas, caso o número de aprovados no final do processo de seleção seja inferior às 7 (sete) vagas oferecidas.

3.3. Poderá o colegiado, a seu critério, ouvida a comissão de seleção, em caráter extraordinário e em função de demanda excedente, remanejar vagas não preenchidas de uma linha de pesquisa para a outra com o objetivo de preenchê-las com candidatos aprovados e não classificados dentre as vagas destinadas a cada uma das linhas.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Do período

4.1.1. A inscrição para este processo de seleção far-se-á no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2015.

4.2. Do local

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2413, Anexo Bloco I, Aeroporto – Boa Vista – Roraima, no horário das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h. Contatos pelo telefone (95) 98404-5057, pelo correio eletrônico ppgl@ufrr.br e pelo site <http://ufrr.br/ppgl>.

4.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.4. Da documentação

4.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPGL e anexa a este edital (Anexo II), totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3011, em nome do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal de Roraima (PPGL-UFRR);
- c) cópia do Currículo Lattes com comprovação dos itens ali inseridos;
- d) cópias autenticadas ou originais e cópias do documento oficial de identificação com foto, do Título de Eleitor e do CPF;
- e) cópia autenticada ou original e cópia do Certificado de Reservista (em casos pertinentes);
- f) uma fotografia 3x4 recente;
- g) Rani – Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração de próprio punho de que o candidato é afrodescendente em conformidade com a vaga para qual esteja concorrendo.
- h) cópia autenticada ou original e cópia do diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Letras ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser aluno concludente do curso de graduação;
- i) cópia autenticada ou original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- j) pré-projeto de pesquisa individual em meios impresso e digital, cujos parâmetros estão estipulados no item 5.5.2 deste edital (cada candidato terá direito a apresentar apenas um projeto de pesquisa para o processo de seleção);
- j) indicação do nome de um provável professor orientador, e sua respectiva linha de pesquisa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



4.4.2. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados e traduzidos conforme disposição do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4.4.3. Os candidatos que apresentarem diplomas expedidos por universidades dos países signatários do pacto do MERCOSUL estarão dispensados da exigência do item anterior, tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 260/2006.

4.4.4. Todas as cópias dos documentos apresentados pelos candidatos selecionados serão retidas pela Coordenação do Programa. As dos candidatos não selecionados deverão ser retiradas no prazo de 90 (noventa) dias úteis após a divulgação do resultado final.

4.4.5. A simples entrega da documentação exigida na secretaria do curso e o porte do comprovante de inscrição não garantem a homologação da inscrição, a qual só será efetivada mediante edital de homologação a ser publicado em data prevista no cronograma.

4.4.6. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas será realizado no período de 16 de outubro a 07 de dezembro e constará de três etapas de caráter eliminatório.

5.2. As etapas constituir-se-ão de uma prova escrita, avaliação do pré-projeto de pesquisa e defesa oral do pré-projeto de pesquisa, cada uma com o valor máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo 7,0 (sete vírgula zero) pontos o valor mínimo para aprovação. Entretanto, só serão avaliados os pré-projetos de pesquisa dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita.

5.3. O exame de proficiência em língua estrangeira moderna será obrigatório, conforme § 2º do artigo 20 do Regimento Interno do PPGL:

“Os candidatos que não forem aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) quando da seleção e que forem classificados dentro do número de vagas ofertadas poderão prestar novo exame até o décimo segundo mês do curso e, caso não obtenham aprovação até esta data, serão desligados do PPGL.”

5.3.1. A nota obtida no exame de proficiência não será utilizada para efeito de classificação final dos candidatos, ou seja, não será computada no cálculo da média final dos candidatos.

5.3.2. A presença no exame de proficiência é obrigatória e o não comparecimento implicará em desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

5.4. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao local da defesa oral do pré-projeto de pesquisa nos horários / datas previamente estabelecidos e divulgados pela Coordenação em conjunto com a Comissão de Seleção.

5.5. O processo de seleção obedecerá às seguintes normas:

5.5.1. Da prova escrita:

- a) a prova terá duração de até 4 (quatro) horas;
- b) o candidato deve demonstrar, em texto dissertativo, capacidade de reflexão, domínio da língua portuguesa, coerência e capacidade de argumentação a respeito do(s) enunciado(s) proposto(s) na folha de prova fornecida pelo PPGL;
- c) o candidato deverá comparecer à prova munido de documento oficial de identificação, com foto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



- d) o candidato que chegar ao local da prova após o seu início será desclassificado;
 - e) não será permitido nenhum tipo de consulta;
 - f) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela I
- 5.5.2. Do pré-projeto de pesquisa:
- a) deverá estar vinculado obrigatoriamente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGL com indicação na folha de rosto tanto da linha de pesquisa pretendida quanto do nome de um provável professor orientador. O pré-projeto deve ainda estar articulado, em seus aspectos teórico-metodológicos, a um dos temas/áreas de interesse de pesquisa e/ou projeto(s) desenvolvido(s) pelo orientador pretendido (consultar site do programa – seção Corpo docente – e Curriculum Lattes do orientador);
 - b) obedecerá aos seguintes padrões de formatação: no máximo 10 (dez) páginas, afora anexos, folha A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens superior 3, esquerda 3, inferior 2, direita 2;
 - c) deverá conter as seguintes partes obrigatórias: introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica e metodológica, cronograma e referências bibliográficas;
 - d) uma cópia impressa e uma cópia digital (em CD ou DVD);
 - e) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto Anexo I – Tabela II;
 - f) o não cumprimento de qualquer dos critérios estabelecidos neste item poderá, a critério da comissão de seleção, implicar na desqualificação do candidato.

5.5.3. Da defesa oral do pré-projeto de pesquisa:

- a) a defesa oral do pré-projeto de pesquisa será feita a partir da arguição dos membros da banca sobre aspectos teóricos, conceituais, metodológicos e do cronograma apresentados pelo candidato em seu pré-projeto, levando-se em conta as instruções que constam no item 5.5.2. “c” deste edital;
- b) a banca será composta por dois docentes indicados pelo colegiado do Programa;
- c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela III;
- d) mediante autorização prévia, indicada expressamente em item constante na ficha de inscrição (ANEXO II), a defesa oral do pré-projeto de pesquisa poderá ser gravada em áudio.

5.5.4. Do exame de proficiência em língua indígena:

- a) no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma língua indígena;
- b) o exame terá a duração de até 3 (três) horas;
- c) os critérios e valores de pontuação deste item regem-se pelo disposto no Anexo I – Tabela IV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir da média das três etapas eliminatórias do processo seletivo, de acordo com a especificação de peso relacionada no item 6.1.1.;

6.1.1. No cálculo da média final do candidato, a atribuição de notas relativas a cada uma das etapas do processo seletivo obedecerá à especificação de peso discriminada abaixo:

- 1. prova escrita – Peso 2;



2. avaliação do pré-projeto de pesquisa – Peso 1;
3. defesa oral do pré-projeto de pesquisa – Peso 1.
- 6.2. Caso haja, a critério do colegiado do PPGL e ouvida a comissão de seleção, remanejamento de vagas ociosas, os candidatos serão notificados já no edital de classificação final, sendo aí indicada a quantidade de vagas a serem preenchidas e o nome dos candidatos selecionados pela ordem de classificação para o preenchimento das vagas remanejadas, designadas pelo colegiado, reservando-se ao PPGL o direito de, conforme o disposto no artigo 3.2 deste edital, não se obrigar a preencher todas as vagas ofertadas.
- 6.3. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - I – análise curricular;
 - II – maior nota na prova escrita;
 - III – maior nota na avaliação do pré-projeto de pesquisa;
 - IV – maior nota na defesa oral do pré-projeto de pesquisa;
 - V – a idade mais avançada do candidato.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos selecionados deverão buscar orientação sobre sua matrícula junto à Coordenação do Programa, no site do PPGL e do DERCA.
- 7.2. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), no *Campus* Paricarana, para o período letivo 2016.1, em data estipulada no Calendário Universitário da UFRR, com acompanhamento da Coordenação do Programa.
- 7.3. O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.
- 7.4. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato posicionado imediatamente após na lista de classificação, conforme art. 21, § 2º, do Regimento do PPGL.

8. DAS ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

8.1 A Área de Concentração Estudos de Linguagem e Cultura Regional tem como foco o estudo da grande variedade de linguagens, produzidas e manifestas nas diversas culturas existentes na região, articuladas ao global. Problematisa a dinâmica das expressões linguísticas, literárias e artísticas, a partir de identidades múltiplas, considerando o sujeito historicamente constituído.

8.2. Linhas de pesquisa do curso:

Linha 1 – Língua e Cultura Regional: esta linha é voltada para estudo das manifestações linguísticas no contexto regional, tomando como eixo a diversidade, as identidades e os contatos linguísticos produzidos pela pluralidade cultural local, abrangendo temáticas como descrições de línguas, educação em situações de bilinguismo e a construção de traços identitários dos sujeitos.

Linha 2 – Literatura, Artes e Cultura Regional: consubstancia-se esta linha no estudo das linguagens literárias e artísticas, suas interações e relações com os movimentos culturais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



regionais, partindo da noção de identidades múltiplas e tomando como eixo investigativo as várias abordagens do texto literário em particular, e das artes em geral, considerando as articulações entre regional e global.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso relacionado ao resultado de todas as etapas do processo, com exceção do desempate pela análise curricular, sendo válidos para tanto apenas os documentos cuja comprovação tenha sido entregue no ato da inscrição.

9.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	08/09/16
Impugnação dos termos do edital	08 a 12/09/16
Resultado da impugnação dos termos do edital	13/09/16
Inscrições	06/10 a 14/10/16
Homologação das inscrições	17/10/16
Recursos referentes à homologação das inscrições	18/10/16
Resultados dos recursos	19/10/16
Prova Escrita	20/10/16
Resultado da Prova Escrita	27/10/16
Recursos referentes à Prova Escrita	28/10/16
Resultados dos recursos para a Prova Escrita	03/11/16
Resultado da Avaliação do pré-projeto de pesquisa	08/11/16
Recursos referentes à avaliação do pré-projeto de pesquisa	09/11/16
Resultado dos recursos da avaliação do pré-projeto de pesquisa	11/11/16
Defesa oral do pré-projeto de pesquisa	21 e 22/11/16
Resultado da defesa oral do pré-projeto de pesquisa	23/11/16
Recursos referentes à defesa oral do pré-projeto de pesquisa	24/11/16
Resultado dos recursos referentes à defesa oral do pré-projeto de pesquisa	25/11/16
Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês)	28/11/16
Resultado da Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras	02/12/16



Recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	05/12/16
Resultado dos recursos referentes à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	06/12/16
RESULTADO FINAL	07/12/16

11. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1 – LÍNGUA E CULTURA REGIONAL:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Capítulo 'Os gêneros do discurso' (partes 1 e 2) Trad. Maria Ermanita G. G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

COX, M. I. P. & ASSIS-PETERSON, A. A. de. Transculturalidade e transglossia: para compreender o fenômeno das fricções linguístico-culturais em sociedades contemporâneas sem nostalgia. In M. Cavalcanti & S. M. Bortoni-Ricardo. **Transculturalidade, linguagem e educação**. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

RAJAGOPALAN, K. O conceito de identidade em lingüística: é chegada a hora para uma reconsideração radical? Trad. De Almiro Pisetta. In I. Signorini (org.). **Língua(gem) e identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

POSSENTI, Sírio. Teoria do discurso: um caso de múltiplas rupturas. In: MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (orgs.). **Introdução à Lingüística**: fundamentos epistemológicos. vol. 3. São Paulo, SP: Cortez. 3. ed., 2007.

OLIVEIRA, R. P. de. Semântica In: BENTES, Anna C.; MUSSALIM, Fernanda (org.). **Introdução à lingüística**: domínios e fronteiras, v. 2. São Paulo: Cortez, 2001, p.17-47.

MARCONDES, Danilo. **A pragmática na filosofia contemporânea**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LINHA 2 – LITERATURA, ARTES E CULTURA REGIONAL:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**: estudos de teoria e historia literária. São Paulo: T.A. Queiroz, 2000.

EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

HALL, S. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP e A, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



JOBIM, José Luís. **Literatura e Cultura: do nacional ao transnacional**. Rio de Janeiro-RJ: EdUERJ, 2013.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. A Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas que serão afixados no mural do Programa e publicados no sítio eletrônico <http://ufrr.br/ppgl>.

12.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar datas e prazos estipulados neste edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil, de no mínimo 48h, salvo em casos de motivos de força maior tais como: catástrofes naturais e sinistros ocorridos ao longo do processo.

12.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção.

12.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

12.5. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Boa Vista, 21 de setembro de 2015.

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Tabela I: Prova Escrita

Critério	Pontuação máxima
----------	------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



1. Domínio dos temas propostos nas questões e coerência na sistematização dos argumentos.	4,0
2. Coerência entre a argumentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato, articulando-as com seu pré-projeto.	4,0
3. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	2,0

Tabela II: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
1. Adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGL, bem como à linha de trabalho do professor orientador (orientabilidade).	4,0
2. Clareza na apresentação e delimitação do tema proposto, do problema de pesquisa e dos objetivos.	2,0
3 - Coerência entre as partes do pré-projeto (introdução, problema de pesquisa, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGL.	2,0
4. Consistência e pertinência das referências.	1,0
5. Adequação à linguagem científica, correção ortográfica/gramatical e clareza de expressão.	1,0

Tabela III: Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa

Crítérios	Pontuação máxima
1. Coerência, clareza e concisão na argumentação aos questionamentos da banca.	4,0
2. Domínio do tema proposto, bem como dos pressupostos teóricos apontados no pré-projeto.	4,0
3. Viabilidade da execução do pré-projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de matrícula no programa.	2,0

Tabela IV: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

Crítérios	Pontuação máxima
1. Compreensão e interpretação de texto científico.	3,0
2. Síntese da abordagem temática.	2,0
3. Ausência de interferência de termos da língua estrangeira.	1,0
4. Uso da norma culta da língua portuguesa.	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira.	2,0

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3x4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	CEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:

PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:	NÍVEL:	
PAÍS:	CIDADE:	UF:

LINHAS DE PESQUISA

Assinale a linha de pesquisa a qual seu pré-projeto se vincula.

() LINHA 1: Língua e Cultura Regional () LINHA 2: Literatura, Artes e Cultura Regional

Professor Orientador:

PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (em segunda língua/indígena)

Assinale a língua estrangeira para a qual deseja prestar a prova de proficiência

() Espanhol () Francês () Inglês



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DA DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

() Autorizo

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 001/2015-PPGL, de agosto/2015, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, _____ / _____ / 2015

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

- () Comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União - GRU, Código de Recolhimento 28832-2, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, Número de Referência 3010, em nome da Universidade Federal de Roraima.
- () Cópia do Currículo Lattes
- () Fotocópia da identidade, do Título de Eleitor e do CPF.
- () Fotocópia da carteira de reservista (em casos pertinentes).
- () Uma fotografia 3x4 recente;
- () Se estrangeiro, fotocópia do Documento de Identificação com foto ou Passaporte (emitidos por autoridade competente), válidos na data da inscrição;
- () Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- () Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação ou do comprovante legal de conclusão do Curso de Graduação em Letras e áreas afins;
- () Pré-projeto de pesquisa individual (uma cópia impressa e uma digital), cujos parâmetros estão estipulados no item 5.5.2 deste Edital.

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS E/OU QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL.

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Identidade:

Inscrição nº:

Linha de pesquisa assinalada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

() **LINHA 1:** Língua e Cultura Regional

() **LINHA 2:** Literatura, Artes e Cultura Regional

Língua para prova de proficiência

() Espanhol

() Francês

() Inglês

Data: / /2015

Responsável pela inscrição: